



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PORTARIA Nº 007/2024

Prorroga o prazo de execução do projeto "Balaio Cultural" do proponente José Alexandre Araújo da Costa até março de 2025.

O Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Alagoinha, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195/2022; e

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de garantir a plena execução do projeto cultural intitulado "Balaio Cultural", de responsabilidade do proponente **José Alexandre Araújo da Costa**, CPF nº *****.500.214-****;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, o prazo de execução do projeto "Balaio Cultural", apresentado por José Alexandre Araújo da Costa, CPF nº *****.500.214-****, no âmbito do Edital Paulo Gustavo de Ações Criativas e Formativas em Audiovisual, até **31 de março de 2025**.

Art. 2º Esta prorrogação mantém as demais condições e cláusulas previstas no Termo de Execução Cultural, cabendo ao proponente assegurar a conclusão e a entrega dos produtos culturais no prazo ora estabelecido.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria no site oficial da Prefeitura Municipal de Alagoinha e no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinha, 17 de dezembro de 2024.

FRANCISCO VALDIR DIMAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico